



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 368, DE 19 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre determinação ao Setor de Licitação”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de agilização dos procedimentos licitatórios a fim de se evitar perda de prazos e de recursos financeiros disponibilizados ao município através de Convênios Estaduais ou Federais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal que todos os procedimentos licitatórios oriundos de fonte de recursos de Convênios Estaduais ou Federais sejam devidamente publicados em Jornal Oficial e de grande circulação e, logo após o processo licitatório fazer a publicação para homologação do Prefeito Municipal, e que seja emitida a ordem de serviço para que não possa perder os prazos legais.

Parágrafo único. O não cumprimento das determinações contidas nesta Portaria levará o responsável pelo setor a ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal